

Relatório Anual de Gestão 2020

RITA DE CASSIA FONTES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	BREJETUBA
Região de Saúde	Metropolitana
Área	342,51 Km ²
População	12.427 Hab
Densidade Populacional	37 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Número CNES	6755267
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA ARACI PEREIRA SARTH 412
Email	semusbrejetuba@gmail.com
Telefone	27 - 37331215

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO DO CARMO DIAS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RITA DE CASSIA FONTES
E-mail secretário(a)	financas@brejetuba.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2737331027

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1997
CNPJ	14.485.952/0001-57
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CARINA LUCILENE MOSCHEN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/02/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30455	31,90
ARACRUZ	1436.02	103101	71,80
BREJETUBA	342.507	12427	36,28
CARIACICA	279.975	383917	1.371,25
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12806	35,13
DOMINGOS MARTINS	1225.327	33986	27,74
FUNDÃO	279.648	21948	78,48
GUARAPARI	592.231	126701	213,94
IBATIBA	241.49	26426	109,43
IBIRAÇU	199.824	12591	63,01
ITAGUAÇU	530.388	14023	26,44
ITARANA	299.077	10494	35,09
JOÃO NEIVA	272.865	16722	61,28
LARANJA DA TERRA	456.985	10933	23,92
MARECHAL FLORIANO	286.102	16920	59,14
SANTA LEOPOLDINA	716.441	12197	17,02
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41015	55,76
SANTA TERESA	694.532	23724	34,16
SERRA	553.254	527240	952,98
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	25745	137,02
VIANA	311.608	79500	255,13
VILA VELHA	208.82	501325	2.400,75
VITÓRIA	93.381	365855	3.917,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ARACI PEREIRA SARTI 0 CENTRO	
E-mail	semus@brejetuba.es.gov.br	
Telefone	2737331200	
Nome do Presidente	CARINA LUCILENE MOSCHEN	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	1
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

O município de Brejetuba localiza-se na região sudoeste serrana do Estado do Espírito Santo, confrontando-se com os municípios de Afonso Cláudio, Muniz Freire, Conceição do Castelo e Mutum, possui um território de 354, 404 km2, região montanhosa, cortada pela BR 262. Terra fértil, valorosa, de gente humilde, trabalhadora. Povo de garra que em busca de seu ideal maior, transformou um vilarejo em cidade. Brejetuba, cujo nome originou-se de uma palmeira da região, junto com suas matas verdejantes, águas cristalinas, paisagens inesquecíveis.

Distrito criado com a denominação de Brejaúba, pela lei estadual nº 1739, de 11/01/1930, subordinado ao município de Afonso Cláudio. Pelo decreto lei estadual nº 15177, de 31/12/1943, o distrito de Brejaúba passou a denominar-se Brejetuba. Elevado à categoria de município com a denominação de Brejetuba, pela lei estadual nº 5146, de 15/12/1995, desmembrado de Afonso Cláudio. Quem é natural de Brejetuba é denominado Brejetubense.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba tem como papel fundamental a coordenação do processo de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Para isso, o gestor municipal precisa agir de forma articulada com as duas outras esferas de governo, União e Estado, e com as instâncias de controle social, representada pelo Conselho Municipal de Saúde e a Casa Legislativa.

Com o objetivo de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas e em consonância com a Lei Complementar nº 141/2012, de 13/01/2012, que regulamentou a Emenda Constitucional nº 29/2000, a Secretaria Municipal da Saúde de Brejetuba apresenta o relatório anual de 2020, contendo o que estipula o Artigo 36 da referida Lei:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando os dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

É importante mencionar que houve troca de gestão municipal 2020/2021, e os dados estão sendo inseridos no DIGISUS somente agora em 2021. Desta forma dificulta todo o processo de prestação de contas, pois alguns servidores não se encontram mais no setor, ficando impossível identificar as ações realizadas em 2020. Não houve transição e entrega da documentação solicitada pela gestão atual.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	574	549	1123
5 a 9 anos	520	500	1020
10 a 14 anos	436	454	890
15 a 19 anos	484	473	957
20 a 29 anos	958	977	1935
30 a 39 anos	1086	964	2050
40 a 49 anos	984	873	1857
50 a 59 anos	687	572	1259
60 a 69 anos	446	372	818
70 a 79 anos	193	155	348
80 anos e mais	96	74	170
Total	6464	5963	12427

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 12/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Brejetuba	193	195	205	241

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 12/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	41	41	32	32	44
II. Neoplasias (tumores)	68	57	48	62	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	8	1	5	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	7	15	12	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	3	6	2
VI. Doenças do sistema nervoso	18	17	6	16	4
VII. Doenças do olho e anexos	3	7	9	3	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	80	71	70	75	68
X. Doenças do aparelho respiratório	59	60	52	33	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	76	66	72	73	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	12	13	20	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	21	20	21	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	65	49	39	37	28
XV. Gravidez parto e puerpério	162	182	185	217	169
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	24	15	22	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	6	4	6	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	13	15	21	14

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	129	118	152	115	115
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	18	15	9	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	821	779	766	786	604

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	6	2	3
II. Neoplasias (tumores)	11	5	11	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	9	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	18	16	21
X. Doenças do aparelho respiratório	10	5	7	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	2	1
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII. Sintomas e achados anormais em clínica e laboratório	1	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	9	11	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	63	52	68	64

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 12/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Brejetuba segundo Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) é de 12427 habitantes, sendo 6464 masculino e 5963 e feminino.

Observamos um número crescente de nascidos vivos nos anos de 2016 a 2019.

A principal causa de morbidade é Gravidez parto e puerpério, seguido de Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas, Doenças do aparelho circulatório e Neoplasias (tumores). Esta sequência vem se repetindo desde 2016.

As Doenças do aparelho circulatório são a principal causa de mortalidade, seguido de Causas externas de morbidade e mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6	82,65	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	7	226,80	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1741	8617,95	-	-
Total	1754	8927,40	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	34436	200428,83	-	-
03 Procedimentos clínicos	56914	283888,06	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	368	502,89	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3229	15983,55	-	-
Total	94947	500803,33	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção da Atenção Básica ano 2020.

Grupo de Procedimentos	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total
Atendimento Individual	1.484	3.784	4.158	9.426
Atendimento Odontológico	678	0	0	678
Procedimento	145	222	126	493
Visita Domiciliar	9.413	7.699	9.289	26.401
Atividade Coletiva	2	0	0	2
Total	11.722	11.705	13.573	37.000

Fonte: egestor 03/2021

Os atendimentos de urgência e emergência são realizado no Pronto Atendimento Municipal de Brejetuba, o que demanda de maior complexidade é encaminhado para o Hospital Padre Máximo em Venda Nova do Imigrante, referência do município na PPI.

Os atendimentos a consultas e exames especializados ocorrem por meio do contrato de adesão a programas do Consórcio CIM Pedra Azul.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	1	12	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	12	0	0	12
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	12	1	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Atenção psicossocial Consulta médica especializada	ES / BREJETUBA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Observamos que os dados informados sobre a Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos, existem 13 estabelecimentos, destes, 12 são municipal (Pronto Atendimento, UBS, Unidade de Apoio Diagnóstico, Central de Gestão em Saúde, Centro de Especialidades e Unidade de Vigilância em Saúde) e 01 estadual (SAMU).

É importante mencionar que existem estabelecimentos privados, como consultório odontológico, farmácia, clínica, entre outros, situados no município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	3	5	21	0
	Intermediados por outra entidade (08)	31	0	2	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	3	1	8	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	1	2	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	3	9	20	36
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	5	21	
	Bolsistas (07)	48	45	46	19	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	30	52	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	130	106	218	454	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	134	350	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	10	12	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	565	539	700	1.052	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No período de referência nos Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, se destacam os médicos com um número maior de CBO, vale lembrar que alguns profissionais possuem mais de um CBO cadastrados, justificando esse número encontrado.

Verificamos divergência no número de bolsistas, uma vez, que possuímos 05 médicos do Programa Mais Médico.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir cobertura da Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica;	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).		42.85	0	0	43,89	Proporção	0
3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento condicionalidades de saúde do Programa Família;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)		100	0	7411	100	Número	74,11
4. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		90	0	83.44	80,00	Percentual	92,71
5. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.		2.63	0	0	2,70	Proporção	0
6. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada;	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.		2	0	0	1,60	Percentual	0
7. Garantir a ação coletiva de Cuidados bucais a gestante.	Média de ação Coletiva.		75	0	0	60,00	Percentual	0
8. Implantar ações coletivas Voltadas aos tabagistas	Média de ação Coletiva. Mensuração dos Números de ex fumantes		70	0	0	60	Número	0
9. Melhorar a qualidade dos serviços de saúde no âmbito da Atenção Básica municipal;	Percentual de acolhimento humanizado e POP implantado nas UBS		80	0	0	80,00	Percentual	0
10. Fortalecer as ações em saúde na ESF através de programas do MS;	Nº de USF com acompanhamento dos programas do MS		6	0	0	4	Número	0
11. Garantir a manutenção da estrutura predial e dos equipamentos médico-hospitalares;	Contrato de manutenção preventiva e corretiva firmado		90	0	0	90,00	Percentual	0
12. Implementar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;	Implementar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;		100	0	0	100,00	Percentual	0
13. Aquisição de veículo para transporte das equipes de atenção básica	Aquisição de veículos		100	0	0	100,00	Percentual	0
14. Garantir a Estruturação das UBS e Pontos de apoio Do Município	Contrato de Manutenção Preventiva e corretiva firmado		90	0	0	90	Número	0
15. Adquirir equipamento permanente e mobiliário para as novas Unidades de Saúde	Unidades de Atenção Primária com equipamentos e mobiliários instalados		80	0	0	80,00	Percentual	0
16. Apoiar a organização dos processos de trabalho das equipes de Saúde da Família;	Atualização no E-SUS		100	0	0	80,00	Percentual	0
17. Organizar a Redivisão das Áreas de acordo com o Ministério da Saúde	Números de ACS para cada equipe e melhor acessibilidade aos usuários com igualdade de quantitativos de família para cada ACS.		100	0	0	100,00	Percentual	0
18. Centralização dos Serviços de Saúde	Melhor referência dos usuário aos Serviços de saúde		80	0	0	70,00	Percentual	0
19. Organizar o fluxo de marcação de consultas pelos técnicos de enfermagem.	Organizar o fluxo de marcação de Consultas pelos Técnicos de Enfermagem.		90	0	0	70,00	Percentual	0
20. Implantar o Programa de atenção integral a saúde do homem na APS;	Programa de Atenção Integral a Saúde do Homem implantado		0	0	0	1	Número	0
21. Implementar ações de abordagem básica ao fumante nas USF;	Nº de USF desenvolvendo ações de abordagem básica ao fumante		6	0	0	17	Número	0
22. Implantar a Rede de Cuidado a Pessoa Idosa;	Percentual de ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde		80	0	0	80	Número	0
23. Implantar a Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência;	Elaboração de Instrução de Trabalho (IT) para o cuidado a Pessoa com Deficiência		0	0	0	1	Número	0
24. Ampliar o serviço de radiologia odontológica em todas as UBS;	Nº de radiografia odontológica realizada nas Unidades de Saúde		75	0	0	50,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 2.1 - Consolidar o funcionamento da Rede de Urgência e Emergência com garantia do acesso aos pontos de atenção qualificados, desde a atenção primária até os serviços de alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter 100% das unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado/ COAP		6	0	0	6	Número	0
2. Garantir o acolhimento com classificação de Risco no Pronto Atendimento Municipal;	Registro do acolhimento no sistema de informação		1	0	0	1	Número	0
3. Melhorar e garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados a população no Pronto Atendimento Municipal.	Relatório de vistoria realizada;		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Garantir o custeio e incremento necessário de recursos humanos, despesas permanentes e insumos para o funcionamento do Pronto Atendimento Municipal (PAM) 24h;	Processo seletivo ou concurso público realizado e Licitação realização de compras e entrega dos materiais		100	0	0	100	Número	0
5. Garantir o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);	Serviço do SAMU funcionando		1	0	0	1	Número	0
6. Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo;	Proporção de reuniões com registro em livro ata.		70	0	0	50,00	Percentual	0
7. Aquisição de automóvel ambulância para atendimento ao PAM	Automóvel Entregue ao PAM		100	0	0	85,00	Percentual	0
8. Garantir e modernizar a estrutura física do PAM;	Equipamentos adquiridos.		95	0	0	85,00	Percentual	0
9. Aumentar o percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador.	Percentual de pacientes transferidos e vagas liberadas pelo sistema.		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Implantar a contra referência para a atenção primária, especialmente para os casos crônicos agonizados, fortalecendo o vínculo do paciente com a equipe de atenção primária, dentro da rede municipal de saúde	Percentual de profissionais capacitados		80	0	0	80,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 3 - Implementação da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança e adolescentes com ênfase na implantação da rede de atenção ao pré-natal, parto e puerpério.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a atenção a gravidez, parto, nascimento e puerpério e suas intercorrências, a fim de reduzir a mortalidade materna e infantil através de ações de promoção e prevenção à saúde nas UBS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada ano;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária		.78	0	.18	0,71	Razão	23,08
2. Ampliar a razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 nos de idade;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		.35	0	.17	0,34	Razão	48,57
3. Garantir a atenção ao pré-natal, parto, puerpério a gestantes, inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cegonha;	Proporção de gestantes cadastradas no SISPRENATAL		80	0	0	80,00	Proporção	0
4. Garantir a vinculação das gestantes da UBS à maternidade de referência;	Percentual de gestantes com vinculação à maternidade		80	0	0	80,00	Percentual	0
5. Realizar testes de sífilis (VDRL), HIV e Hepatite nas gestantes usuárias do SUS;	Nº de testes realizados		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Eliminar a incidência de sífilis congênita	Nº de casos de sífilis congênita em menores de um ano registrados/ SISPACTO		100	0	0	100	Número	0
7. Garantir triagem neonatal a todos RN do município;	Nº de exames realizados		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. Implantar o Programa de Planejamento Familiar;	Protocolo aprovado na CIB;		0	0	0	1	Número	0
9. Reduzir os óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		0	0	0	0	Número	0
10. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil		1	0	0	4	Número	0

DIRETRIZ Nº 4 - Organização da Rede de Saúde Mental e Atenção aos dependentes de álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integridade e autonomia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar os serviços de ESF para identificação e acompanhamento de portadores de transtornos mentais	Percentual de Profissionais qualificados		90	0	0	70,00	Percentual	0
2. Capacitar os profissionais de saúde para um diagnóstico da população de seu território em gestão humanizada dos cuidados aos usuários que já apresentem condições crônicas estabelecidas;	Percentual de pacientes acompanhados pela ESF		70	0	0	50,00	Percentual	0
3. Firmar parcerias intersetoriais para realização de ações de promoção e prevenção;	Percentual de oficinas realizadas		70	0	0	50,00	Percentual	0
4. Implantar o Centro de Apoio psicossocial municipal	CAPS municipal implantado		50	0	0	50,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS/ES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		4	0	1	16	Número	25,00
2. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		80	0	0	80,00	Percentual	0
3. Investigar os óbitos infantis e fetais;	Taxa de mortalidade infantil		100	0	0	100,00	Proporção	0
4. Investigar os óbitos maternos;	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		100	0	0	100,00	Proporção	0
5. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		100	0	0	90,00	Proporção	0
6. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		100	0	0	98,00	Proporção	0
7. Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		85	0	0	80,00	Proporção	0
8. Ampliar o nº de UBS com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção de UBS com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados		65	0	0	60,00	Proporção	0
9. Implantar o Programa Saúde do Trabalhador	Programa implantado		0	0	0	1	Número	0
10. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C;	Nº de Testes sorológico anti-HCV realizados		80	0	0	310	Número	0
11. Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da criança;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		75	0	100	75,00	Proporção	133,33
12. Notificar e investigar adequadamente todo caso de evento adverso à vacinação	Proporção de casos investigados		100	0	0	100,00	Proporção	0
13. Estruturar sala de vacina	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera		0	0	0	100,00	Percentual	0
14. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose		85	0	0	80,00	Proporção	0
15. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes		85	0	0	80,00	Proporção	0
16. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados		85	0	0	80,00	Proporção	0
17. Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica		90	0	0	90,00	Proporção	0
18. Realizar busca ativa de casos de tracoma em 80% da população de escolares da rede pública com idade de 05 a 14 anos do ensino fundamental.	Proporção de escolares examinados para o tracoma		80	0	0	80,00	Proporção	0
19. Implantar ambientes livres de tabaco nas Unidades de Saúde;	Ambiente implantado		1	0	0	4	Número	0
20. Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos de interesse à saúde	Proporção de estabelecimentos inspecionados		80	0	0	80,00	Percentual	0
21. Implementar a estrutura do marco legal da Vigilância Sanitária	Código Sanitário e Lei de produtividade Fiscal aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores;		0	0	0	1	Número	0
22. Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município.	Proporção de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário identificados		70	0	0	50,00	Percentual	0
23. Implantar cronograma de atividades educativas para a comunidade com temas do setor regulado.	Registro de atividades executadas		70	0	0	50,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 5.2 - Estabelecer medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, decorrente do surto de coronavírus (covid-19)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proteger a coletividade através de medidas sanitárias, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito a integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidades	Nº de casos registrados no esusvs		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar as ações de promoção considerando os determinantes e condicionantes a saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aderir ao Programa Saúde na Escola com equipe profissional qualificada	Percentual de escolas com PSE implantado;		90	0	0	50,00	Percentual	0
2. Aderir as USF ao Programa de Melhoria da Qualidade e do acesso (PMAQ)	Termo anual de adesão ao PMAQ assinado		100	0	0	70,00	Percentual	0
3. Firmar parcerias com as demais secretarias do município para o enfrentamento dos determinantes socioambientais das DCNT e para a promoção de comportamentos saudáveis	% de atividades realizadas através de parcerias		60	0	0	50,00	Percentual	0
4. Promover medidas de mobilidade e acessibilidade aos espaços público da saúde	% de pessoas que são atendidas nas USF		60	0	0	50,00	Percentual	0
5. Incrementar as notificações no SINAN de casos de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho graves e fatais	Nº Registro das notificações de casos de doenças ocupacionais no SINAN		60	0	0	50,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 7 - Redução de riscos a saúde por meio do controle das epidemias e desastres.

OBJETIVO Nº 7.1 - Manutenção da capacidade de resposta as emergências e desastres

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar plano de enfrentamento para situações de emergência em saúde pública	Plano elaborado		1	0	1	4	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir o acesso aos medicamentos considerados essenciais, assegurando a integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover o acesso e o uso Racional de medicamentos, E materiais medico hospitalares de forma integrada e racional com as demais ações de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as necessidades da população com amplo controle de inventario	Percentual de Medicamentos e materiais médicos hospitalares atendidos para a REDE (população, Pronto Atendimento Municipal e PSF)		95	0	0	90,00	Percentual	0
2. Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) no município	Percentual de registro de medicamentos e materiais medico hospitalares no sistema Hórus		100	0	0	90	Número	0
3. Garantir funcionamento do programa QualifarSUS	Percentual de ações executadas		85	0	0	80	Número	0
4. Garantir os insumos relacionados às doenças e agravos prioritários em saúde pública, de acordo com o estabelecido na REMUME.	Percentual de Insumos adquiridos		100	0	0	80,00	Percentual	0
5. Programar ações de assistência farmacêutica	Ações revisadas e elaboradas		1	0	0	4	Número	0

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir assistência integral especializada

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir cuidado integral a saúde a partir da organização do acesso regulado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir consultas e exames especializados, de acordo com a PPI e oferta do Estado;	PPI atualizada		100	0	0	100	Número	0
2. Disponibilizar transporte sanitário para consultas e exames especializados;	Percentual de consultas e exames realizados fora do município		90	0	0	90	Número	0
3. Garantir transporte sanitário para pacientes em hemodiálise	Pacientes com sessões de hemodiálise realizadas e planilha de transporte		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Garantir consultas especializadas no município através do consórcio CIM Pedra Azul.	Contrato efetuado		1	0	0	4	Número	0
5. Construir ou alugar um imóvel para sediar um centro de especialidades;	Construção efetuada ou contrato firmado		0	0	0	1	Número	0
6. Padronizar o uso do protocolo Estadual para encaminhamentos e consultas especializadas;	Nº de profissionais capacitados		90	0	0	50,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 10 - Gestão, Formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS do Estado do Espírito Santo, em consonância com os princípios e diretrizes da NOB/RH-SUS e as políticas nacionais de educação permanente e de humanização

OBJETIVO Nº 10.1 - Desenvolvimento de habilidades e atitudes capazes de aprimorar a prática e transformar os ambientes de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar o nº de pontos do Telessaúde;	Nº de pontos do Telessaúde implantado		0	0	0	4	Número	0
2. Garantir acesso a cursos ofertados pelo Estado e Ministério da Saúde;	Cursos ofertados		50	0	0	50,00	Percentual	0
3. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Qualificar os profissionais em Urgência e Emergência	% de profissionais capacitados		80	0	0	80,00	Percentual	0
5. Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde	% de profissionais capacitados		90	0	0	90	Número	0
6. Capacitar os profissionais da Vigilância em Saúde	% de profissionais capacitados		90	0	0	90,00	Percentual	0
7. Fortalecer o trabalho no SUS municipal	Plano aprovado na Câmara Municipal de Vereadores		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 11 - Implementação da gestão de acordo com a regulamentação do SUS e o desenvolvimento de novos espaços institucionais de planejamento.

OBJETIVO Nº 11.1 - Aprimorar o pacto federativo, com o desenvolvimento de processos de contratualização e cooperação entre as esferas e gestão compartilhada do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaboração dos instrumentos de gestão: Plano Municipal de Saúde(PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG)	Instrumentos elaborados e apresentados ao CMS		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Adequar e incrementar contratos, convênios ou credenciamento com prestadores de serviços MAC sob gestão municipal.	Contratos, convênios, ou credenciamentos realizados		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Adequar a infraestrutura do almoxarifado	Almoxarifado adequado para armazenamento de medicamentos e insumos		0	0	0	1	Número	0
4. Implementar a Gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde (FMS) eficiente e transparente	Sistema com acesso liberado a todos os servidores conforme necessidade do FMS;		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Qualificar os profissionais do FMS	Nº de cursos realizados		4	0	0	10	Número	0
6. Patrimoniar os bens da SMS	% de bens patrimoniados		90	0	0	60,00	Percentual	0
7. Garantir a realização de cadastro e impressão do Cartão Nacional de Saúde (CNS)	CNS realizados		100	0	0	100	Número	0
8. Fazer cumprir a Emenda Constitucional 29	SIOPS		15	0	0	15,00	Percentual	0
9. Implantar sistema de Monitoramento, controle, avaliação e auditoria em saúde	Sistema Implantado		0	0	0	1	Número	0
10. Controle rígido de horários de entrada e saída dos funcionários	Cumprimento de carga horaria		0	0	0	100	Número	0

DIRETRIZ Nº 12 - Ampliação e fortalecimento da participação e controle social

OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar a participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar processo de sensibilização e capacitação de conselheiros municipais	Capacitação realizada;		90	0	0	60,00	Percentual	0
2. Viabilizar o funcionamento e a atuação do Conselho Municipal de Saúde	Equipamento e materiais adquiridos conforme a necessidade;		100	0	0	100	Número	0
3. Implementar a ouvidoria municipal nível 2 do sistema Ouvidor SUS	% de demanda respondida pelo município		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Trabalhar o reconhecimento social conselho , bem como de seus conselheiros	Reconhecimento por parte da sociedade sobre existência do conselho		100	0	0	100	Número	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Ampliar o nº de pontos do Telessaúde;	0
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento condicionalidades de saúde do Programa Família;	7.411
	Adequar a infraestrutura do almoxarifado	0
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal;	83,44
	Construir ou alugar um imóvel para sediar um centro de especialidades;	0
	Implantar o Programa de Planejamento Familiar;	0
	Implantar o Programa Saúde do Trabalhador	0
	Implantar sistema de Monitoramento, controle, avaliação e auditoria em saúde	0
	Controle rígido de horários de entrada e saída dos funcionários	0
	Estruturar sala de vacina	0,00
	Implantar ambientes livres de tabaco nas Unidades de Saúde;	0
	Implantar o Programa de atenção integral a saúde do homem na APS;	0
	Implementar a estrutura do marco legal da Vigilância Sanitária	0
	Implantar a Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência;	0

122 - Administração Geral	Garantir cobertura da Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Realizar processo de sensibilização e capacitação de conselheiros municipais	0,00
	Elaboração dos instrumentos de gestão: Plano Municipal de Saúde(PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG)	0,00
	Garantir consultas e exames especializados, de acordo com a PPI e oferta do Estado;	0
	Promover o acesso e o uso Racional de medicamentos, E materiais medico hospitalares de forma integrada e racional com as demais ações de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as necessidades da população com amplo controle de inventario	0,00
	Elaborar plano de enfrentamento para situações de emergência em saúde publica	1
	Aderir ao Programa Saúde na Escola com equipe profissional qualificada	0,00
	Proteger a coletividade através de medidas sanitárias, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito a integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidades	0,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	1
	Qualificar os serviços de ESF para identificação e acompanhamento de portadores de transtornos mentais	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada ano;	0,18
	Manter 100% das unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	0
	Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica;	0,00
	Viabilizar o funcionamento e a atuação do Conselho Municipal de Saúde	0
	Adequar e incrementar contratos, convênios ou credenciamento com prestadores de serviços MAC sob gestão municipal.	0,00
	Garantir acesso a cursos ofertados pelo Estado e Ministério da Saúde;	0,00
	Disponibilizar transporte sanitário para consultas e exames especializados;	0
	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) no município	0
	Aderir as USF ao Programa de Melhoria da Qualidade e do acesso (PMAQ)	0,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00
	Capacitar os profissionais de saúde para um diagnóstico da população de seu território em gestão humanizada dos cuidados aos usuários que já apresentem condições crônicas estabelecidas;	0,00
	Ampliar a razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 nos de idade;	0,17
	Garantir o acolhimento com classificação de Risco no Pronto Atendimento Municipal;	0
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento condicionalidades de saúde do Programa Família;	7.411
	Implementar a ouvidoria municipal nível 2 do sistema Ouvidor SUS	0,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	0,00
	Garantir transporte sanitário para pacientes em hemodiálise	0,00
	Garantir funcionamento do programa QualifarSUS	0
	Firmar parcerias com as demais secretarias do município para o enfrentamento dos determinantes socioambientais das DCNT e para a promoção de comportamentos saudáveis	0,00
	Investigar os óbitos infantis e fetais;	0,00
	Firmar parcerias intersetoriais para realização de ações de promoção e prevenção;	0,00
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto, puerpério a gestantes, inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cegonha;	0,00
	Melhorar e garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados a população no Pronto Atendimento Municipal.	0,00
	Garantir o custeio e incremento necessário de recursos humanos, despesas permanentes e insumos para o funcionamento do Pronto Atendimento Municipal (PAM) 24h;	0
	Trabalhar o reconhecimento social conselho , bem como de seus conselheiros	0
	Implementar a Gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde (FMS) eficiente e transparente	0,00
	Qualificar os profissionais em Urgência e Emergência	0,00
	Garantir consultas especializadas no município através do consórcio CIM Pedra Azul.	0
	Garantir os insumos relacionados às doenças e agravos prioritários em saúde pública, de acordo com o estabelecido na REMUME.	0,00
	Promover medidas de mobilidade e acessibilidade aos espaços público da saúde	0,00
	Investigar os óbitos maternos;	0,00
	Implantar o Centro de Apoio psicossocial municipal	0,00
	Garantir a vinculação das gestantes da UBS à maternidade de referência;	0,00
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos curativos.	0,00
	Qualificar os profissionais do FMS	0
	Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde	0
	Programar ações de assistência farmacêutica	0
	Incrementar as notificações no SINAN de casos de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho graves e fatais	0,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil MIF	0,00
	Realizar testes de sífilis (VDRL), HIV e Hepatite nas gestantes usuárias do SUS;	0,00
	Garantir o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);	0
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada;	0,00
	Patrimoniar os bens da SMS	0,00
	Capacitar os profissionais da Vigilância em Saúde	0,00

	Padronizar o uso do protocolo Estadual para encaminhamentos e consultas especializadas;	0,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0,00
	Eliminar a incidência de sífilis congênita	0
	Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo;	0,00
	Garantir a ação coletiva de Cuidados bucais a gestante.	0,00
	Garantir a realização de cadastro e impressão do Cartão Nacional de Saúde (CNS)	0
	Fortalecer o trabalho no SUS municipal	0
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
	Garantir triagem neonatal a todos RN do município;	0,00
	Aquisição de automóvel ambulância para atendimento ao PAM	0,00
	Implantar ações coletivas Voltadas aos tabagistas	0
	Fazer cumprir a Emenda Constitucional 29	0,00
	Ampliar o nº de UBS com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	0,00
	Garantir e modernizar a estrutura física do PAM;	0,00
	Melhorar a qualidade dos serviços de saúde no âmbito da Atenção Básica municipal;	0,00
	Reduzir os óbitos maternos	0
	Aumentar o percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador.	0,00
	Fortalecer as ações em saúde na ESF através de programas do MS;	0
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C;	0
	Reduzir a mortalidade infantil	0
	Implantar a contra referência para a atenção primária, especialmente para os casos crônicos agonizados, fortalecendo o vínculo do paciente com a equipe de atenção primária, dentro da rede municipal de saúde	0,00
	Garantir a manutenção da estrutura predial e dos equipamentos médico-hospitalares;	0,00
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da criança;	100,00
	Implementar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;	0,00
	Notificar e investigar adequadamente todo caso de evento adverso à vacinação	0,00
	Aquisição de veículo para transporte das equipes de atenção básica	0,00
	Garantir a Estruturação das UBS e Pontos de apoio Do Município	0
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	0,00
	Adquirir equipamento permanente e mobiliário para as novas Unidades de Saúde	0,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	0,00
	Apoiar a organização dos processos de trabalho das equipes de Saúde da Família;	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	0,00
	Organizar a Redivisão das Áreas de acordo com o Ministério da Saúde	0,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	0,00
	Centralização dos Serviços de Saúde	0,00
	Realizar busca ativa de casos de tracoma em 80% da população de escolares da rede pública com idade de 05 a 14 anos do ensino fundamental.	0,00
	Organizar o fluxo de marcação de consultas pelos técnicos de enfermagem.	0,00
	Implantar ambientes livres de tabaco nas Unidades de Saúde;	0
	Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos de interesse à saúde	0,00
	Implementar ações de abordagem básica ao fumante nas USF;	0
	Implantar a Rede de Cuidado a Pessoa Idosa;	0
	Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município.	0,00
	Implantar cronograma de atividades educativas para a comunidade com temas do setor regulado.	0,00
	Ampliar o serviço de radiologia odontológica em todas as UBS;	0,00
301 - Atenção Básica	Garantir cobertura da Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Aderir ao Programa Saúde na Escola com equipe profissional qualificada	0,00
	Proteger a coletividade através de medidas sanitárias, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito a integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidades	0,00
	Qualificar os serviços de ESF para identificação e acompanhamento de portadores de transtornos mentais	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada ano;	0,18
	Manter 100% das unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	0
	Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica;	0,00
	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) no município	0
	Aderir as USF ao Programa de Melhoria da Qualidade e do acesso (PMAQ)	0,00
	Capacitar os profissionais de saúde para um diagnóstico da população de seu território em gestão humanizada dos cuidados aos usuários que já apresentem condições crônicas estabelecidas;	0,00

	Ampliar a razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 nos de idade;	0,17
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto, puerpério a gestantes, inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cegonha;	0,00
	Garantir funcionamento do programa QualifarSUS	0
	Firmar parcerias com as demais secretarias do município para o enfrentamento dos determinantes socioambientais das DCNT e para a promoção de comportamentos saudáveis	0,00
	Investigar os óbitos infantis e fetais;	0,00
	Firmar parcerias intersetoriais para realização de ações de promoção e prevenção;	0,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal;	83,44
	Garantir os insumos relacionados às doenças e agravos prioritários em saúde pública, de acordo com o estabelecido na REMUME.	0,00
	Promover medidas de mobilidade e acessibilidade aos espaços público da saúde	0,00
	Investigar os óbitos maternos;	0,00
	Implantar o Centro de Apoio psicossocial municipal	0,00
	Garantir a vinculação das gestantes da UBS à maternidade de referência;	0,00
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos curativos.	0,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil MIF	0,00
	Realizar testes de sífilis (VDRL), HIV e Hepatite nas gestantes usuárias do SUS;	0,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada;	0,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0,00
	Eliminar a incidência de sífilis congênita	0
	Garantir a ação coletiva de Cuidados bucais a gestante.	0,00
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
	Garantir triagem neonatal a todos RN do município;	0,00
	Implantar ações coletivas Voltadas aos tabagistas	0
	Melhorar a qualidade dos serviços de saúde no âmbito da Atenção Básica municipal;	0,00
	Reduzir os óbitos maternos	0
	Fortalecer as ações em saúde na ESF através de programas do MS;	0
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C;	0
	Reduzir a mortalidade infantil	0
	Implantar a contra referência para a atenção primária, especialmente para os casos crônicos agonizados, fortalecendo o vínculo do paciente com a equipe de atenção primária, dentro da rede municipal de saúde	0,00
	Garantir a manutenção da estrutura predial e dos equipamentos médico-hospitalares;	0,00
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da criança;	100,00
	Implementar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;	0,00
	Notificar e investigar adequadamente todo caso de evento adverso à vacinação	0,00
	Aquisição de veículo para transporte das equipes de atenção básica	0,00
	Garantir a Estruturação das UBS e Pontos de apoio Do Município	0
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	0,00
	Adquirir equipamento permanente e mobiliário para as novas Unidades de Saúde	0,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	0,00
	Apoiar a organização dos processos de trabalho das equipes de Saúde da Família;	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	0,00
	Organizar a Redivisão das Áreas de acordo com o Ministério da Saúde	0,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	0,00
	Centralização dos Serviços de Saúde	0,00
	Realizar busca ativa de casos de tracoma em 80% da população de escolares da rede pública com idade de 05 a 14 anos do ensino fundamental.	0,00
	Organizar o fluxo de marcação de consultas pelos técnicos de enfermagem.	0,00
	Implementar ações de abordagem básica ao fumante nas USF;	0
	Implantar a Rede de Cuidado a Pessoa Idosa;	0
	Ampliar o serviço de radiologia odontológica em todas as UBS;	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter 100% das unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	6
	Proteger a coletividade através de medidas sanitárias, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito a integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidades	0,00
	Garantir o acolhimento com classificação de Risco no Pronto Atendimento Municipal;	0
	Disponibilizar transporte sanitário para consultas e exames especializados;	0
	Melhorar e garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados a população no Pronto Atendimento Municipal.	0,00
	Garantir transporte sanitário para pacientes em hemodiálise	0,00
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto, puerpério a gestantes, inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cegonha;	0,00
	Garantir o custeio e incremento necessário de recursos humanos, despesas permanentes e insumos para o funcionamento do Pronto Atendimento Municipal (PAM) 24h;	0

	Garantir consultas especializadas no município através do consórcio CIM Pedra Azul.	0
	Garantir a vinculação das gestantes da UBS à maternidade de referência;	0,00
	Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo;	0,00
	Padronizar o uso do protocolo Estadual para encaminhamentos e consultas especializadas;	0,00
	Aquisição de automóvel ambulância para atendimento ao PAM	0,00
	Garantir e modernizar a estrutura física do PAM;	0,00
	Aumentar o percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador.	0,00
	Implantar a contra referência para a atenção primária, especialmente para os casos crônicos agonizados, fortalecendo o vínculo do paciente com a equipe de atenção primária, dentro da rede municipal de saúde	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Proteger a coletividade através de medidas sanitárias, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito a integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidades	100,00
	Promover o acesso e o uso Racional de medicamentos, E materiais medico hospitalares de forma integrada e racional com as demais ações de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as necessidades da população com amplo controle de inventário	0,00
	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) no município	0
	Garantir os insumos relacionados às doenças e agravos prioritários em saúde pública, de acordo com o estabelecido na REMUME.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Proteger a coletividade através de medidas sanitárias, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito a integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidades	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00
	Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos de interesse à saúde	0,00
	Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município.	0,00
	Implantar cronograma de atividades educativas para a comunidade com temo do setor regulado.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter 100% das unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	6
	Aderir ao Programa Saúde na Escola com equipe profissional qualificada	0,00
	Proteger a coletividade através de medidas sanitárias, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito a integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidades	0,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	1
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00
	Investigar os óbitos infantis e fatais;	0,00
	Firmar parcerias com as demais secretarias do município para o enfrentamento dos determinantes socioambientais das DCNT e para a promoção de comportamentos saudáveis	0,00
	Investigar os óbitos maternos;	0,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil MIF	0,00
	Incrementar as notificações no SINAN de casos de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho graves e fatais	0,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0,00
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
	Ampliar o nº de UBS com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	0,00
	Reduzir os óbitos maternos	0
	Reduzir a mortalidade infantil	0
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C;	0
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da criança;	100,00
	Notificar e investigar adequadamente todo caso de evento adverso à vacinação	0,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	0,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	0,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	0,00
	Realizar busca ativa de casos de tracoma em 80% da população de escolares da rede pública com idade de 05 a 14 anos do ensino fundamental.	0,00
Implantar ambientes livres de tabaco nas Unidades de Saúde;	0	
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento condicionalidades de saúde do Programa Família;	100
	Fortalecer as ações em saúde na ESF através de programas do MS;	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	4.679.206,94	N/A	1.055.530,18	N/A	N/A	N/A	1.492.160,59	7.226.897,71
	Capital	46.288,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.288,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.537.565,76	N/A	1.381.041,56	N/A	N/A	N/A	N/A	2.918.607,32
	Capital	325,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	325,78
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	37.111,59	N/A	95.811,85	N/A	N/A	N/A	N/A	132.923,44
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Não encontramos documentos de realização do monitoramento dos indicadores pactuados para 2020.

Portanto, os dados estão marcados como não apurados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	10	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,49	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,34	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	34,90	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,86	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	53,92	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Não encontramos documentos de realização do monitoramento dos indicadores pactuados para 2020.

Portanto, os dados estão marcados como não apurados.

O sistema não está permitindo inserir os dados alcançados da pactuação interfederativa.

Segue abaixo os dados referente ao ano 2020 encontrados em alguns sistemas, e outros fornecidos pela Regional Metropolitana de Saúde.

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2020

Estado: ESPIRITO SANTO

Status:

Ano de Referência: 2020

Região de Saúde:

Pactuação Interfederativa 2017 a 2021

Relação de Indicadores

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2020	Unidade	RESULTADO
1	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	10	N.ABSOLUTO	11
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100	%	60
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	98	%	98,36
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	75	%	100
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	80	%	SI
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	90	%	100
7	E	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	N/A	N.ABSOLUTO	0
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0	N.ABSOLUTO	0
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	N.ABSOLUTO	0
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	80	%	74
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,49	RAZÃO	0,18
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,34	RAZÃO	0,17
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	34,9	%	39,11
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	15,86	%	27,6
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	0	N.ABSOLUTO	SI
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	N.ABSOLUTO	SI
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100	%	100
18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80	%	74,11
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	53,92	%	83,44
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	83	%	SI
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	N/A	%	N/A
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	4	N.ABSOLUTO	1
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	100	%	100

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.537.565,76	0,00	1.381.041,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.918.607,32
	Capital	0,00	325,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,78
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	37.111,59	0,00	95.811,85	0,00	0,00	0,00	0,00	132.923,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.679.208,94	0,00	1.055.530,18	0,00	0,00	0,00	1.492.160,59	7.226.899,71
	Capital	0,00	46.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.288,00
TOTAL		0,00	6.300.500,07	0,00	2.532.383,59	0,00	0,00	0,00	1.492.160,59	10.325.044,25

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,42 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,51 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,07 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,75 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,77 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 865,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,95 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,43 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,02 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,71 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,71 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
--	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.546.500,00	1.546.500,00	2.137.077,40	138,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	316.500,00	316.500,00	115.904,66	36,62
IPTU	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	101.500,00	101.500,00	115.904,66	114,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	167.500,00	167.500,00	113.116,05	67,53
ITBI	160.000,00	160.000,00	112.685,50	70,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.500,00	7.500,00	430,55	5,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	702.500,00	702.500,00	1.497.274,46	213,14
ISS	681.500,00	681.500,00	1.484.620,97	217,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.000,00	21.000,00	12.653,49	60,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	360.000,00	360.000,00	410.782,23	114,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.328.000,00	23.328.000,00	24.433.664,66	104,74
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	10.647.444,00	92,59
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	8.346,65	278,22
Cota-Parte do IPVA	580.000,00	580.000,00	579.546,19	99,92
Cota-Parte do ICMS	10.915.000,00	10.915.000,00	12.974.718,29	118,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	240.000,00	240.000,00	223.609,53	93,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.874.500,00	24.874.500,00	26.570.742,06	106,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.782.553,13	1.551.082,39	1.515.627,64	97,71	1.515.627,64	97,71	1.515.627,64	97,71	0,00
Despesas Correntes	1.782.227,35	1.550.756,61	1.515.627,64	97,73	1.515.627,64	97,73	1.515.627,64	97,73	0,00
Despesas de Capital	325,78	325,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.000,00	38.210,96	37.111,59	97,12	37.111,59	97,12	37.111,59	97,12	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	38.210,96	37.111,59	97,12	37.111,59	97,12	37.111,59	97,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.841.850,00	4.867.562,98	4.749.703,56	97,58	4.725.496,94	97,08	4.650.513,24	95,54	24.206,62

Despesas Correntes	4.806.350,00	4.821.274,98	4.703.415,56	97,56	4.679.208,94	97,05	4.608.954,24	95,60	24.206,62
Despesas de Capital	35.500,00	46.288,00	46.288,00	100,00	46.288,00	100,00	41.559,00	89,78	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.627.403,13	6.456.856,33	6.302.442,79	97,61	6.278.236,17	97,23	6.203.252,47	96,07	24.206,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.302.442,79	6.278.236,17	6.203.252,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	99.190,32	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.302.442,79	6.278.236,17	6.203.252,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.985.611,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.316.831,49	2.292.624,87	2.217.641,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,71	23,62	23,34

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	3.985.611,30	6.302.442,79	2.316.831,49	99.190,32	99.190,32	0,00	0,00	99.190,32	0,00	2.416.021,81
Empenhos de 2019	3.867.135,22	6.411.710,88	2.544.575,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.575,66
Empenhos de 2018	3.664.491,38	5.320.551,01	1.656.059,63	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656.059,93
Empenhos de 2017	3.229.291,21	4.653.024,10	1.423.732,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.732,89
Empenhos de 2016	3.235.064,80	5.182.612,32	1.947.547,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.547,52
Empenhos de 2015	3.194.625,68	6.050.240,69	2.855.615,01	0,00	130.349,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.985.964,11
Empenhos de 2014	2.956.315,51	4.967.239,47	2.010.923,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010.923,96
Empenhos de 2013	2.788.809,28	5.647.569,66	2.858.760,38	0,00	197.347,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.056.108,29

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.154.000,00	3.154.000,00	5.290.813,36	167,75
Provenientes da União	3.094.000,00	3.094.000,00	5.287.195,53	170,89
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	3.617,83	6,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	538,23	3,59
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.169.000,00	3.169.000,00	5.291.351,59	166,97

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.045.289,23	1.386.937,63	1.381.194,76	99,59	1.381.041,56	99,57	1.381.041,56	99,57	153,20
Despesas Correntes	1.045.289,23	1.386.937,63	1.381.194,76	99,59	1.381.041,56	99,57	1.381.041,56	99,57	153,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,00	98.578,04	95.811,85	97,19	95.811,85	97,19	95.811,85	97,19	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	98.578,04	95.811,85	97,19	95.811,85	97,19	95.811,85	97,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	640.150,00	2.575.805,24	2.933.119,70	113,87	2.547.690,77	98,91	2.547.690,77	98,91	385.428,93
Despesas Correntes	640.150,00	2.575.805,24	2.933.119,70	113,87	2.547.690,77	98,91	2.547.690,77	98,91	385.428,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.785.439,23	4.061.320,91	4.410.126,31	108,59	4.024.544,18	99,09	4.024.544,18	99,09	385.582,13

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.827.842,36	2.938.020,02	2.896.822,40	98,60	2.896.669,20	98,59	2.896.669,20	98,59	153,20

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	103.000,00	136.789,00	132.923,44	97,17	132.923,44	97,17	132.923,44	97,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.482.000,00	7.443.368,22	7.682.823,26	103,22	7.273.187,71	97,71	7.198.204,01	96,71	409.635,55
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.412.842,36	10.518.177,24	10.712.569,10	101,85	10.302.780,35	97,95	10.227.796,65	97,24	409.788,75
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.785.439,23	4.061.320,91	4.410.126,31	108,59	4.024.544,18	99,09	4.024.544,18	99,09	385.582,13
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.627.403,13	6.456.856,33	6.302.442,79	97,61	6.278.236,17	97,23	6.203.252,47	96,07	24.206,62

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 19/02/21 12:06:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	149685	0
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	36000	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1609980.65	0
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	137.76	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1841498.49	0
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100000	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	55914.06	0
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	625618.95	0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	73803.84	0
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6000	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	0
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	70245.21	0

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.609.980,65
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.609.980,65

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/03/2021 14:24:22

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/03/2021 14:24:20

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/03/2021 14:24:22

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Segundo dados do SIOPS e Demonstrativo da Lei de Responsabilidades Fiscal, o total de despesas em saúde até o período foi de R\$ 10.325.044,25, na maior parte com recursos próprios. Corresponde a 23.71% da participação da receita própria em saúde conforme a LC 141/2012

A Portaria GAB/MS nº 188 de 03/02/2020 declarou Emergência em Saúde Pública em decorrência do novo Coronavírus, muitas normas relacionadas ao financiamento do SUS foram estabelecidas com orientações para utilização dos recursos financeiros.

A utilização dos recursos financeiros destinados as ações de covid-19 estão no portal transparência da Prefeitura Municipal de Brejetuba:

<https://www.brejetuba.es.gov.br/pagina/ler/1109/canal-de-informacoes-covid-19>

O item 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, não é possível inserir o valor executado, visto que não encontramos um controle por bloco de financiamento e programa de trabalho.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25002.001786/2019-10	Ministério Público Federal	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria em saúde é uma ferramenta importante para identificar pontos divergentes na rotina e sugerir mudanças para otimizar o serviço. Ela também aponta para atualizações das atividades já existentes.

Por isso, é importante que o gestor solicite a auditoria, avalie os resultados encontrados e programe o plano de ação conforme a necessidade de cada tarefa a ser implantada.

As auditorias podem ser internas ou externas, e cada uma apresenta características diferenciadas. As auditorias internas são realizadas pelos funcionários da empresa e verificam constantemente as tarefas dos colaboradores.

Não é de nosso conhecimento a realização de auditoria em 2020

11. Análises e Considerações Gerais

É difícil descrever as ações realizadas pela gestão anterior, pois vários servidores do período que se trata, não fazem parte do quadro atual desta secretaria. O que podemos citar, é que foi um ano complicado para todos os municípios, visto que vivenciamos um período de pandemia de covid-19, e toda a força de trabalho foi voltada para o enfrentamento das ações.

Sendo um vírus desconhecido, o qual não sabíamos como tratar, e a principal orientação para prevenção foi o distanciamento social, uso de máscara, higienização das mãos.

Encontramos algumas informações no site da prefeitura de Brejetuba sobre as ações para o enfrentamento da covid-19 desenvolvidas em 2020:

Realização de Barreira Sanitária de 05:30 As 00:00h

Realização de desinfecção nos carros com hipoclorito em parceria com a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Alteração na escala de plantão do pronto atendimento

Confecção de cartilha educativa para o comércio

Confecção de cartilha para a safra de café 2020

Atendimento interno nos setores públicos

Disponibilização do Disk denúncia / duvidas COVID-19 - (27) 99882-8799

Carro de Som com orientação à população

Reunião por video conferência com comércio

Vacinação de Influenza nas residência dos Idosos.

Decreto de Quarentena

Portarias e decretos

Visitação a Agricultores

Mobilização de Rua

Inquérito Sorológico

Atendimento Psicológico

Avaliação de Perfil de Rua

É importante relatar que houve troca de gestão municipal 2020/2021, e não ocorreu transição, o que prejudica a continuidade do planejamento das ações previstas para o próximo ano. Sendo uma das dificuldades encontrada, a falta dos instrumentos de gestão como: Plano Municipal de Saúde 2018-2021, Programação Anual de Saúde 2018, 2019, 2020 e 2021, Pactuação Interfederativa 2018, 2019 e 2020, Relatório Anual de Gestão 2018, 2019, assim como, os relatório por quadrimestre dos respectivos anos e de 2020. Tais documentos não foram inseridos no módulo planejamento DIGISUS gestor, impossibilitando a transparência pública e o cumprimento da legislação pertinente.

Quanto as resoluções de aprovação dos instrumentos de gestão, também não foram encontradas na documentação do Conselho Municipal de Saúde. Também não possui membro indicado para utilização do sistema DIGISUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Implementar ações que projetam na programação municipal de saúde a realidade local.

Promover e implementar ações de vigilância em saúde, principalmente no enfrentamento da pandemia de covid-19.

Proporcionar acesso dos servidores a capacitações do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Proporcionar infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Sendo um Órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de governo. Atuando na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. O conselho analisa e aprova o plano de saúde. Analisa e aprova o relatório de gestão. Informa a sociedade sobre a sua atuação.

Elaborar a Programação Anual de Saúde 2021, implementando ações do plano de governo da nova gestão.

RITA DE CASSIA FONTES
Secretário(a) de Saúde
BREJETUBA/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Upload de arquivo para site

BREJETUBA/ES, 15 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Brejetuba